



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: die5f989-63cc-4f09-ac8e-20176f2f4186

Surubim, em 10 de março de 2025.

Exmº Sr. Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente do Tribunal de Contas e Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas a lei, para atender ao item nº 22, Anexo XI da Resolução T.C. nº 270/2024 do TCE-PE, que a Câmara Municipal de Surubim está vinculada unicamente ao Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

Certo do atendimento às disposições legais, renovamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

1928 - SURUBIM - 1990

LUCIANO MEDEIROS FILHO
PRESIDENTE

Exmº Sr.
Conselheiro: Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco